



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- MODELO PRESENÇA FLEXIVEL- EPF

O Chefe de Departamento -Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Seduc 151/2025, Resolução Seduc nº 172/2026 e Resolução Seduc nº 30/2026, torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO aos candidatos, selecionados no Processo Seletivo de Docentes, interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos, Modelo Presença Flexível, conforme segue:

I – DA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a participarem da sessão de atribuição docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados para atuação o Projeto Educação De Jovens E Adultos- Modelo Presença Flexivel- EPF.

II – DO CRONOGRAMA

A sessão de alocação ocorrerão de forma remota, pelo endereço, conforme cronograma abaixo: ATRIBUIÇÃO EJA FLEXÍVEL - | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams

Data	Público	Horário
17/04	Docentes efetivos, nomeados e não efetivos ("P", "N", "F")	10h00
17/04	Docentes contratados e candidatos à contratação	10h20

II- DAS VAGAS

c) Serão oferecidas as seguintes vagas:

Escola	Area de Conhecimento	Período	Vagas
EE Filomena Scantena Christofano	Matemática	noturno	01
	Linguagens	noturno	01
	Ciências da Natureza	noturno	01
	Ciências da humanas	noturno	01

III- DA ATRIBUIÇÃO

a) O candidato deverá acessar o link no horário estabelecido;

b) Serão atribuídas as vagas à candidatos com disponibilidade para cumprimento da carga horária total de 32 (trinta e duas) horas semanais, observado o período noturno estabelecido para atendimento aos estudantes, sendo 25 (vinte e cinco) aulas destinadas ao atendimento aos estudantes e as demais horas destinadas à Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e à Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL)/Atividade Pedagógica Diversificada (APD), nos termos da legislação vigente;

III – DAS DEMAIS ORIENTAÇÕES

a) No momento da sessão de atribuição será solicitado a apresentação de um documento de identificação;

b) Concluída a classificação dos docentes presentes, não será permitida a participação dos que chegarem após esse momento. Os atrasados serão classificados somente ao final do processo, se ainda houver vagas remanescentes.

c) A designação no Projeto, somente será efetivada após a atribuição da totalidade das classes ou aulas do docente a outros que reúnam condições efetivas de exercê-las.

d) Enquanto não concluída a atribuição de que trata o item anterior, o docente alocado deverá permanecer em efetivo exercício na unidade escolar de origem.

Presidente Prudente, 14 de abril de 2026.

Rone Leite Andrea

Dirigente Regional de Ensino